

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060
Telefone: (86) 3194- 8762

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Analisar cláusulas contratuais:

- Prazo de execução contratual;
- Das obrigações da contratada;
- Das sanções administrativas.

2. Solicitação para abertura de procedimento:

- Envio de relatório pelo fiscal, após indícios de descumprimento contratual e tentativas de solução do problema, com o maior número de informações possíveis (comunicação por aplicativo de mensagens, e-mail e etc.)
- Descrever de forma detalhada os fatos justificadores de abertura de procedimento, apontando as cláusulas atacadas e sugerindo a correspondente sanção.

*** A solicitação para sanção deve ser feita nos autos do processo de contratação ou pagamento.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060

Telefone: (86) 3194- 8762

CHECK LIST DOCUMENTAL DO PROCESSO DE SANÇÃO CONTRATUAL						
LEGENDA: S – (SIM); N – (NÃO); NA – (NÃO APLICÁVEL); OBS – (Observações que se fizerem necessárias)						
PROCESSO Nº						
CONTRATADO						
CONTRATO Nº						
VIGÊNCIA						
Nº	DESCRIÇÃO	S	N	NA	Nº SEI	OBS
1.	Contrato dentro do prazo de vigência?					
2.	Relatório detalhado das faltas contratuais					
3	Documentação com a comunicação entre MPPI e empresa					